



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232074624

Nome original: 0000222-72.2023.2.00.0814.pdf

Data: 31/01/2023 12:12:29

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0000222-72.2023.2.00.0814 para ciência e devidas providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá se juntada nos respectivos autos.



Número: **0000222-72.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Cartório do 2º Ofício de Castanhal/PA registrado(a) civilmente como NELCY MARANHÃO CAMPOS (REQUERENTE)			
Castanhal - Cartório do 2º Ofício (REQUERENTE)			
CGJ - Corregedoria do Estado do Pará (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2395065	24/01/2023 12:57	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
2395270	24/01/2023 12:57	Of. N° 02-2023 ADM	Petição
2395272	24/01/2023 12:57	BOP e documentos Selos (fraude)_compressed	Documento de Comprovação
2406146	29/01/2023 21:43	Decisão	Decisão

em anexo



**TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL**

PROTOCOLO
Nº 004/2023
DATA: 24/01/23
HORA: 11:44
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE CASTANHAL/PA

Ofício nº 02/2023 - ADM

Castanhal/PA, 23 de janeiro de 2023.

Exma. Dra.
Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

Ref- Encaminhamento de peças do
Inquérito Policial nº00280/2023.100055-3.
Por suspeita de falsificação de carimbos e Fraude
de selos de segurança.

Excelência,

Honrada em cumprimentá-la, no uso de minhas atribuições, para comunicar que na data no dia 23/12/2022, o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu neste Cartório para realizar o reconhecimento de sua assinatura em um documento de transferência de propriedade de veículo, na qualidade de comprador, referente a um veículo marca/modelo BMW/320I placa RIC-1J61, que este veículo estaria sendo vendido por "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA" para o nome de CLÁUDIO. Ocorre que o documento apresentado por CLÁUDIO já continha um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor, mas sem qualquer assinatura, que teria sido realizado pelo Cartório de São João da Ponta, assinado por TACIANE BARBOSA DE SOUZA (Oficial substituta), **Selo 005.730.012** e mais o reconhecimento do sinal público da TACIANE (endosso), **selo 005686909A**, que teria sido realizado por este Cartório.

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: www.cartoriocastanhal2.com



TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL

Neste momento, a escrevente percebeu algo errado no documento e falou com outros funcionários, momento em que CLÁUDIO apresentou-se nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu às pressas do Cartório.

QUE no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao Cartório para tentar novamente reconhecer sua assinatura. Desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor, em tese assinado por JOSÉ ANTONIO GOMES MATIAS. Que a funcionária deste Cartório, a Sra. ALESANDRA RODRIGUES LIMA, já sabendo da falsidade, reteve o documento de CLÁUDIO.

Ao analisar o documento, foi possível identificar que os carimbos presentes no documento não eram os carimbos utilizados pelas seantias de Castanhall e São João da Ponta, os selos presentes no documento haviam sido retirados de outro documento reconhecido anteriormente e a assinatura da TACIANE BARBOSA DE SOUZA era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira.

De posse de tais informações, esta serventia procurou imediatamente a Delegacia de Polícia para realizar Boletim de Ocorrência.

Logo após este primeiro fato, no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do cartório de Salinas, requerendo a confirmação de um reconhecimento de assinatura em um Documento de Transferência de Veículo, Marca/Modelo VW/ Nova Saveiro RB MBVS, Placa QOH4209, tendo como comprador LUIZ DA SILVA (CPF 800.139.452-20).

Após a análise deste documento, notou-se traços de falsificação semelhantes aos encontrados no documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhall, no dia 26/12/2022. Que a assinatura do vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTE, não foi reconhecida pelo Cartório de São João da Ponta, tratando-se de uma montagem, com carimbos falsos e selo arrancado de outro documento, **selo 005.729.899**. Também é falso o reconhecimento do sinal público da TACIANE (endosso), que teria sido realizado por este Cartório, tratando-se de montagem em que se arrancou a etiqueta de

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhall - Pará
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: www.cartoriocastanhall2.com



TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL

outro documento e utilizou-se de carimbos falsos, **selo 005463871A.**

Que no dia 21/12/2022, o nacional FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA foi até o cartório de São João da Ponta para reconhecer várias documentos de procuração particular, tendo como outorgado MARCELO MOREIRA DOS SANTOS. Que TACIANE reconheceu estes documentos utilizando os selos de nº **005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, 005.730.017, 005.730.018, 005.730.019, 005.730.020, 005.730.021, 005.730.022.**

No dia 27/12/2022 o nacional FABRÍCIO compareceu nesta serventia de Castanhal/PA para endossar a assinatura da TACIANE nas procurações particulares que estavam seladas com os selos de reconhecimento de assinatura nº **005.730.021 e 005.730.022**, sendo realizado o reconhecimento de Sinal Público (endosso) utilizando-se os selos 005.687.569A, 005.687.568A respectivamente. O requerente retornou logo após, para reconhecer o sinal público da TACIANE nas procurações particulares com o selo de reconhecimento de assinatura nº **005.730.014, 005.730.015, 005.730.016**, sendo realizado o reconhecimento (endosso) utilizando-se os selos 005.687.624A, 005.687.625A, 005.687.623A.

No dia seguinte, 28/12/2022, esta serventia foi contactada por uma empresa DRYVE, telefone para contato +55 16 99793-9383, que identificou-se como empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo. Esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido por esta empresa. QUE este documento apresentava a transferência do veículo marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78. QUE este documento apresentava o selo de número 005.730.021, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022 e o selo do reconhecimento do sinal público (endosso) 005.687.568A, mesmo selo utilizado para reconhecer o sinal público da TACIANE no instrumento de

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: www.cartoriocastanhal2.com





**TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL**

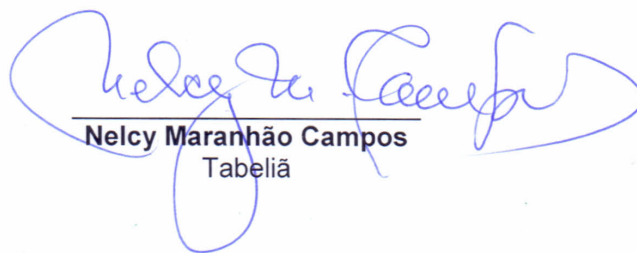
procuração particular apresentado ao Cartório no dia anterior.

Todo o relatado foi comunicado imediatamente às autoridades Policiais, dando início ao Inquérito Policial 00280/2023.100055-3.

Outrossim, cumpre-me solicitar a essa Corregedoria que solicite ao Delegado, que se possível, Diligencie a Conclusão do Inquérito, pois os suspeitos continuam se apresentando nos Cartórios com suas procurações particulares, para reconhecer firma e depois arrancar os selos e etiquetas, para colar em Documentos de transferência de veículos, principalmente na Região nordeste do estado e Capital.

Era o que tínhamos a informar, com nossos cumprimentos, permanecemos às ordens para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Nelcy Maranhão Campos
Tabeliã

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: www.cartoriocastanhal2.com





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00280/2022.107597-4	Castanhal, 27 de Dezembro de
Registrado em:	27/12/2022 12:32:32	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **LEONARDO KOVALSKI**
 Registrador do Boletim: **GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA**
 Dados do Relator: **NELCY MARANHÃO CAMPOS**
 Tipo do Relator: **PESSOA FÍSICA**
 Documento(s): **CPF: 041.129.462-87 / MINISTERIO DA FAZENDA - PA**
IDENTIDADE: 01078380 / MA - AM
 Endereço(s): **Residencial: Rua Senador Antônio Lemos No. 266 CEP: 68740010 Bairro: Centro**
Localidade: Castanhal - PA
 Contato(s): **Celular: 91 99622-0523**

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: **TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento particular > Falsificação de documento particular**
 Data e hora do Fato:
 Local da Ocorrência:
 Endereço: **26/12/2022 16:00:00**
Outro
Vila Senador Lemos No. 266 Complemento: CARTÓRIO 2, OFÍCIO DE CASTANHAL
CEP: 68745016 Bairro: Ipanetama Localidade: Castanhal - PA

Relato da Ocorrência:

No dia 23/12/2022, O senhor CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu ao 2º cartório de Castanhal com um DUT para reconhecer a sua assinatura como comprador de um veículo, sendo que no documento não se encontrava assinado o vendedor e os carimbos que constavam no documento eram todos falsos, tendo sido falsificado inclusive o carimbo dando autenticidade a assinatura do vendedor sem assinatura alguma constar no documento, além disso encontrava-se anexado uma etiqueta do cartório 2º Ofício de Castanhal que havia sido removida de outro documento. Ao perceber a desconfiança do cartório o mesmo tomou o documento da mão da escrevente e saiu, tendo retornado no dia 26/12/2022 já com a assinatura do vendedor momento este que o cartório conseguiu reter o documento e constatou que o carimbo do cartório era falsificado assim como o carimbo do cartório de São João da Ponta, o DUT apresentado também era falso. Hoje, 27/12/2022, o cartório recebeu uma ligação do cartório de Salinas, para confirmar a assinatura da escrevente ALESANDRA RODRIGUES LIMA (Cartório de Castanhal), ao trocarem documentos o cartório de Castanhal constatou que tratava-se do mesmo modus operandis, logo em seguida o cartório de Chermont (1º ofício de notas de Belém) também entrou em contato passando pela mesma situação. Registra-se.

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP no endereço: Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!

GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA

Investigador

NELCY MARANHÃO CAMPOS

Relator

Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA

Página: 1



Emissão : 27/12/2022 12:32



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2022.107597-4

Castanhal, 27 de Dezembro de

Registrado em: 27/12/2022 12:32:32

É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

Rua Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, Centro Castanhal - PA

Página: 2



Assinado eletronicamente por: NELCY MARANHÃO CAMPOS - 24/01/2023 12:57:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012412570875300000002257280>

Número do documento: 23012412570875300000002257280

Num. 2395272 - Pág. 2



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00280/2023.100055-3

TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

À(s) 17:39 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, na CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial,

Exmo(a). Sr(a). LEONARDO KOVALSKI, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA,

compareceu a testemunha NELCY MARANHÃO CAMPOS, nacional de: BRASIL, natural de: MANAUS-AM, filiação: JOSEFA DE SOUZA MARANHÃO e ALVARO MARANHÃO, CPF: 041.129.462-87 (MINISTERIO DA FAZENDA/PA), IDENTIDADE: 01078380 (MA/AM), endereço: Senador Antônio Lemos, N. 266, CENTRO, CASTANHAL - PA, CEP: 68740010, contatos: celular: 91 99622-0523, nascido em: 20/08/1946 (76 anos). Compromissada na forma da lei, aos costumes disse que:

acompanhada de sua advogada THAIS CAMPOS GOMES, OAB/PA 27219, declarou: QUE a depoente é a titular do Cartório Freire da Silva em Castanhal-PA. QUE atualmente a depoente também é responsável pelo Cartório de São João da Ponta. QUE no dia 23/12/2022, a funcionária REGIANE BORGES FIGUEIREDO atendeu o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA. QUE CLÁUDIO apresentou um documento de transferência de propriedade de veículo referente a um veículo marca/modelo BMW/320I placa RIC-1J61. QUE este veículo estaria sendo transferido de "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA." para o nome de CLÁUDIO. QUE CLÁUDIO foi ao cartório para reconhecer sua assinatura como comprador. QUE o documento apresentado por CLÁUDIO já apresentava um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor e também já possuía o endosso da assinatura de TACIANE fornecido pelo Cartório de Castanhal, sendo este carimbo do Cartório de São João da Ponta, porém, não havia nenhuma assinatura de vendedor. QUE o carimbo possuía uma assinatura de TACIANE BARBOSA DE SOUZA, que trabalha no cartório de São João da Ponta. QUE o documento apresentava também um selo do mesmo cartório. QUE REGIANE notou este erro no documento e falou com outros funcionários. QUE CLÁUDIO então **apresentou-se nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu correndo**. QUE REGIANE avisou para todos os colegas sobre este documento suspeito e que alertou caso CLÁUDIO voltasse. QUE no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao Cartório Freire da Silva para tentar reconhecer novamente sua assinatura. QUE, desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor. QUE a funcionária deste Cartório, a Sra. ALESSANDRA RODRIGUES LIMA o atendeu, porém, já sabia sobre a suspeita em relação àquele documento. QUE ALESSANDRA reteve o documento de CLÁUDIO. QUE CLÁUDIO não questionou o ato de ALESSANDRA e foi embora. QUE CLÁUDIO não mais voltou ao cartório. QUE notou-se alguns sinais de falsificação no documento retido. QUE os carimbos presentes no documento não correspondem aos carimbos de fato utilizados pelo cartório. QUE os selos presentes no documento, na verdade, foram retirados de outro documento reconhecido anteriormente. QUE por meio da numeração do selo, é possível saber a data e local em que aquele documento foi reconhecido. QUE a assinatura de TACIANE era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira. QUE no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do cartório de Salinas. QUE a nacional KAREN, titular do cartório de Salinas, informou que no dia 28/12/2022, recebeu neste Cartório, um documento de transferência de veículo, tendo como comprador LUIZ DA SILVA (CPF 800.139.452-20). QUE KAREN desconfiou da assinatura de ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, funcionária do Cartório Freire da Silva (Castanhal-PA), que estava presente neste documento. QUE a assinatura não se assemelhava a assinatura verdadeira. QUE após análise deste documento, pelos funcionários do Cartório de Castanhal, notou-se traços de falsificação semelhantes ao documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhal, no dia 26/12/2022. QUE este documento também apresentava carimbos falsificados. QUE LUIZ foi posteriormente até o Cartório de Castanhal para questionar o porquê de seu documento não ter sido aceito em

RUA Paes de Carvalho, 2986, CEP 68743060, CENTRO CASTANHAL - PA

Página 1/2





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

Salinas. QUE foi recomendado a LUIZ que fosse até a Polícia. QUE LUIZ não voltou mais ao cartório. QUE no dia 21/12/2022, o nacional **FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA** foi até o cartório de São João da Ponta para reconhecer um documento de procuração particular, tendo como outorgante MARCELO MOREIRA DOS SANTOS. QUE TACIANE reconheceu este documento utilizando o selo de nº **005.730.021**. QUE alguns dias depois, recebeu uma ligação de uma empresa chamada DRIVE. QUE esta é uma empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo. QUE esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido por esta empresa. QUE este documento apresentava a transferência do veículo **marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78**. QUE este documento apresentava o selo de número **005.730.021**, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. À(s) 17:39 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.

LEONARDO KOVALSKI

AUTORIDADE POLICIAL

NELCY MARANHÃO CAMPOS

VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA
ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

Não existem biometrias coletadas para este documento.





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00280/2023.100055-3

TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

À(s) 18:05 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, na CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial,

Exmo(a). Sr(a). LEONARDO KOVALSKI, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA,

compareceu a testemunha TACIANE BARBOSA DE SOUZA, nacional de: BRASIL, natural de: CASTANHAL-PA, filiação: NEUSA AURELIO BARBOSA DE SOUZA, CPF: 676.004.502-59, endereço: RUA CENTRAL, AVENIDA 27 DE DEZEMBRO, BAIRRO CENTRAL, SÃO JOÃO DA PONTA - PA, CEP: 68774000, contatos: celular: 91 98823-3933, nascido em: 24/03/1980 (42 anos). Compromissada na forma da lei, aos costumes disse que:

QUE a depoente trabalha como oficial substituta no Cartório de São João da Ponta. QUE soube por meio de NELCY MARANHÃO CAMPOS, titular do cartório, que havia sido apresentado no Cartório de Castanhal um documento que possuía um reconhecimento com uma assinatura da depoente. QUE este documento referia-se a uma transferência de propriedade de veículo referente a um veículo marca/modelo BMW/320I placa RIC-1J61. QUE este veículo estaria sendo transferido de "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA." para o nome de CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA. QUE os funcionários do Cartório de Castanhal suspeitaram que a assinatura não pertencia à depoente. QUE a depoente confirmou que a assinatura presente no documento não era sua. QUE também afirma que o carimbo presente neste documento não corresponde ao carimbo utilizado no cartório de São João da Ponta. Perguntada se gostaria de adicionar alguma informação relevante? Declarou: QUE os nacionais MÁRIO HENRIQUE CLODOVIL DA CONCEIÇÃO e FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA vão frequentemente até o cartório onde a depoente trabalha. QUE MÁRIO e FABRÍCIO vão reconhecer suas assinaturas em procurações de transferência e legalização de veículos. QUE os dois levam uma quantidade vultosa de documentos para este cartório. QUE MÁRIO e FABRÍCIO trabalham para MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, vulgo MARCELINHO. QUE MARCELO é um despachante. QUE a depoente questionou o porquê dos dois irem até São João da Ponta para fazer estes serviços, sendo que os mesmos moram em Castanhal. QUE MÁRIO e FABRÍCIO dizem que o serviço em Castanhal é muito demorado. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. À(s) 18:05 hora(s) do dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2023, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



CASTANHAL - DELEGACIA DE POLICIA - 3ª RISP

LEONARDO KOVALSKI
AUTORIDADE POLICIAL

TACIANE BARBOSA DE SOUZA

Vitor Otávio Gomes Barbosa
Escrivão de Polícia Civil
Matrícula: 5966384

VITOR OTÁVIO GOMES BARBOSA
ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA

PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

Não existem biometrias coletadas para este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CETRAV-CE

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01252855130

PLACA

RIC1J61

ANO FABRICAÇÃO
2020

ANO MODELO
2021



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO

BMW/320I

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
98M5Z1009M4B00567

NÚMERO CRV
213279174430

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
62760801506

NÚMERO ATPVe
222921211303232

DATA EMISSÃO DO CRV
28/10/2022

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

CLAUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA

CPF/CNPJ

427.145.833-34

E-MAIL

CLAUDIO@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

CASTANHAL

UF

PA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

TV FLORIANO PEIXOTO 2599 ESQ.
TIRADENTES, CEP: 68742-244

Assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran

MENSAGENS DENATRAN



TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Lemos, 266 - Centro - CEP 68743-010
Castanhall/PA - Fones: (91) 3721-3441 / 3721-1989

RECONHECIMENTO Nº 079797
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) TACIANE BARBOSA DE SOUZA - CARTÓRIO
UNICO OF. DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA
Dout. Em test. Da verdade. Castanhall/PA, 22 de
dezembro de 2022
ALEXANDRA RODRIGUES LIMA - Escrevente
Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,85
Selos: 005688908A



IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

ZEZINHO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA

CPF/CNPJ

10.705.948/0001-04

E-MAIL

XXXXXX@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

VARJOTA

UF

CE

Valor declarado na venda: R\$ 270.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

Assinatura do Proprietário (Vendedor)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Nelcy Maranhão Campos
Tabeliã

Rua Tertuliano Rodrigues, 54
FONE (91) 8823-3933
São João da Ponta - PA

Reconheço por verdade a firma de:

Jose Antonio Gomes Matias

Lançada em mi ha prese., ya.

Em sinal da verdade e

São João da Ponta - PA 22/12/2022

Taciane Barbosa de Souza



Versão do layout: 2.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício de Salinópolis/PA
Rua Ezequiel Lisboa, 668, Salinópolis/PA, CEP 68.721-000, Fone (91) 99372.4420
- email: administrativo@cartoriosalinopolis.com.br
Karen Danielle Sieben - Oficial



Ofício: nº 180/2022

**Assunto: INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO EM CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO –
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 014665563485 DETRAN PA**

Salinópolis-PA, 27 de dezembro de 2022.

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA DE SALINÓPOLIS

Venho, pelo presente, encaminhar a via original do Certificado de Registro de Veículo – Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV, Nº 014665563485 – DETRAN PA, do veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, cor BRANCA, placa QOH-4209, ANO FAB/MOD. 2018/2019, RENAVAM 0115207226-6, tendo como proprietário/vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTO, CJ MAGUARI AL TREZE N-32 CS-14 COQUEIRO/BELÉM (PA), CPF 003.698.102-87, preenchido em nome do comprador LUIZ DA SILVA, RG 55728, CPF 800.139.452-20, RUA PEDRO PORPINO, 366, JANETAMA, documento este datado de 20/10/2022, contendo supostos reconhecimentos de assinatura: do VENDEDOR, realizado em 29/11/2022, no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO de São João da Ponta – PA, afixado através de carimbo e Selo de Segurança Físico, reconhecido por Taciane Barbosa de Souza; do COMPRADOR realizado em 20/10/2022, no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL; e suposto reconhecimento de sinal público, também efetuado no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL, em 29/11/2022; sendo que os dois últimos constam anexados em papel branco afixado por fita adesiva danificada, estando ambos assinados por ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, Escrevente Autorizada.

A retenção e entrega do referido documento a esta delegacia decorrem dos fatos narrados no boletim de ocorrência anexo, sob nº 00280/2022.107597-4 lavrado em CASTANHAL – DELEGACIA DE POLÍCIA – 3ª RISP, na data de 27/12/2022 tendo como relatora, Sra. Nelcy Maranhão Campos.

Destacamos que o documento foi apresentado no Cartório do Único Ofício de Salinópolis, na data de hoje, 27 de dezembro de 2022, na parte da manhã, pelo usuário que se apresentou como Luiz da Silva, telefone de contato (91) 99171-8096, solicitando ao balcão de atendimento que fosse realizado o reconhecimento de Sinal Público (ENDOSSO) de assinatura. Contudo, após verificação, diligenciou-se junto ao Cartório do 2º Ofício de Castanhal, sendo encaminhada imagem do documento ao contato whatsapp do Cartório; quando foi solicitada a retenção do documento em razão dos fatos narrados no boletim de ocorrência citado e anexado a este ofício, razão pela qual encaminhamos o documento para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

EDUARDO MOISÉS FINCATO
Escrevente Autorizado

Recebido em: 28/12/2022

BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO
Escrivã de Polícia Civil
Matrícula: 5924761



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PA

Nº 014665563485

52647540327

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 0115207226-6 RNTC

NOME/ENDEREÇO
ODEMIR DAMASCENO DO COUTO

CJ MAGUARI AL TREZE N-32 CS-14
COQUEIRO/BELEM (PA)

CNP/CNPJ 003.698.102-87 PLACA QOH4209

NOME ANTERIOR
UNIDAS SA

PLACA ANT/UF CHASSI 9BWKB45U6KP001529

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL GASOL ALC

MARCA/MODELO VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS ANO FAB 2018 ANO MOD 2019

CAP/POT/CL 2P/104CV/0CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

A.P: BANCO ITAUCARD SA
RFX:2 CC:0.65 CMT:2.14 PBT:1.74

LOCAL DATA

BELEM-PA 15/10/19

420 TABELIONATO FREIRE DA SILVA COMARCA DE CASTANHAL

CANTORIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Lemos, 256 - Centro - CEP 68740-010
Castanhal/PA - Fones: (91) 3721-3441 / 3721-1589

RECONHECIMENTO Nº 075903

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) TACIANE BARBOSA DE SOUZA-CARTÓRIO
UNICO OF. DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA
Dou fe - Em test. Da verdade - Castanhal/PA, 29 de
novembro de 2022

ALESANDRA RODRIGUES LIMA - Escrevente
Autorizada

Emolumentos: R\$ 8,40 + Selos: R\$ 0,45 - Total: R\$ 8,85
Selos: 005463871A



Documento
Retido em
Solinas



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 65.000,00

NOME DO COMPRADOR: Luiz da Silva

CPF/CNPJ: 800.139.452-20

ENDEREÇO: Rua Pedro Pompom, 366

Castanhal

LOCAL E DATA: 20 OUT 2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): Ademir Romarino do Couto

- O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidência, até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente tem a prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Luiz da Silva ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

20

FABRICATO FERRI DA SILVA
 COMARCA DE CASTANHAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
 Rua Salvador Lima, 268 - Centro - CEP 88745-014
 Castanhal/PA - Fone: (91) 3721-3441 / 3721-1949

RECONHECIMENTO Nº 089026
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) LUIZ
 DA SILVA
 Dou fé, em test. Da verdade, Castanhal/PA, 20 de
 outubro de 2022
Ademir Romarino do Couto
 ALESSANDRA RODRIGUES LIMA - Escrevente
 Autorizada
 Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo R\$ 0,45 - Total R\$ 6,85
 Selos: 005086900A



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Nelcy Maranhão Campos
Tabeliã

Rua Tertuliano Rodrigues, 84
 FONE (91) 8823-3033
 São João da Ponta - PA

Reconheço por verdade a firma de:

Ademir Romarino do Couto

Lançada em 20 de outubro de 2022 ha prese.

Em sinal de da verda. e Selo de Segurança

São João da Ponta - PA

Nº 005.729.899



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
DETRAN-PA

PROCURAÇÃO PARTICULAR OUTROS SERVIÇOS

DADOS DO OUTORGANTE

Tipo: ☒ Pessoa Física () Pessoa Juridica CPF/CNPJ: **033.288.502-01**
Nome: **Fabricio Araújo da Silva**
Identidade: **7503330 PC/PA** Fone: _____
Endereço: **Rua Passagem Textil, 149**
Bairro: **Centro** Município: **Curuçá - PA** CEP: _____

DADOS DO VEÍCULO

Placa: **QDJ-7068** Chassi: **9C2KF171OFR814767** Marca/Modelo: **HONDA/PCX 150**

DADOS DO OUTORGADO

Tipo: ☒ Pessoa Física () Pessoa Juridica CPF/CNPJ: **009.463.432-76**
Nome: **Marcelo Moreira dos Santos**
Identidade: **6492256 PC/PA** Fone: **(91) 99801-2603**
Endereço: **Tv. Paraguaí, 2853**
Bairro: **Novo Estrela** Município: **Castanhal - PA** CEP: **68740-000**

PODERES

Outorgante acima especificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado acima descrito, o qual confere pleno poderes para representar seus interesses junto ao DETRAN/PA e suas regionais, podendo requerer parcelamento de débitos relacionados ao veículo acima descrito, assinar documentos, solicitar certidões, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste Mandato.

ASSUNTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Entrega de documento CRV/CRLV: () via correios () na agência DETRAN

Validade: _____ dias, a partir da assinatura.

Local: **CURUÇÁ - PA**

Data: **21/12/2022**

Assinatura do Outorgante: *Fabricio Araújo da Silva*

Obs1.: Documento válido com assinatura reconhecida nos termos da Instrução Normativa N° 001/2010

Obs2.: Todos os dados informados nesta procuração são de responsabilidade do outorgante, devendo ser comprovados mediante apresentação de cópias, nos termos da Instrução Normativa N° 001/2010.

Obs3.: Para ver a Instrução Normativa 001/2010 entre no site do Detran www.detrان.pa.gov.br no item Legislação.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
DETRAN-PA

PROCURAÇÃO PARTICULAR OUTROS SERVIÇOS

DADOS DO OUTORGANTE

Tipo: ☒ Pessoa Física () Pessoa Juridica CPF/CNPJ: **033.288.502-01**

Nome: **Fabricio Araújo da Silva**

Identidade: **7503330 PC/PA** Fone: _____

Endereço: **Rua Passagem Textil, 149**

Bairro: **Centro** Município: **Curuçá - PA** CEP: _____

DADOS DO VEÍCULO

Placa: **QDJ-7068** Chassi: **9C2KF171OFR814767** Marca/Modelo: **HONDA/PCX 150**

DADOS DO OUTORGADO

Tipo: ☒ Pessoa Física () Pessoa Juridica CPF/CNPJ: **009.463.432-76**

Nome: **Marcelo Moreira dos Santos**

Identidade: **6492256 PC/PA** Fone: **(91) 99801-2603**

Endereço: **Tv. Paraguai, 2853**

Bairro: **Novo Estrela** Município: **Castanhal - PA** CEP: **68740-000**

PODERES

Outorgante acima especificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado acima descrito, o qual confere pleno poderes para representar seus interesses junto ao DETRAN/PA e suas regionais, podendo requerer parcelamento de débitos relacionados ao veículo acima descrito, assinar documentos, solicitar certidões, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste Mandato.

ASSUNTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Entrega de documento CRV/CRLV: () via correios () na agência DETRAN

Validade: _____ dias, a partir da assinatura.

Local: **CURUÇÁ - PA**

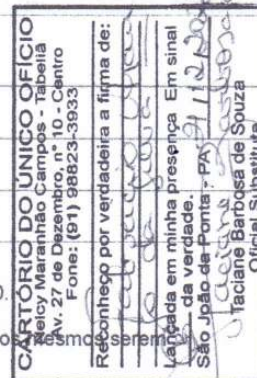
Data: **21/12/2022**

Assinatura do Outorgante: *Fabricio Araújo da Silva*

Obs1.: Documento válido com assinatura reconhecida nos termos da instrução Normativa N° 001/2010.

Obs2.: Todos os dados informados nesta procuração são de responsabilidade do outorgante, devendo o outorgado ser responsável por comprová-los mediante apresentação de cópias, nos termos da Instrução Normativa N° 001/2010.

Obs3.: Para ver a Instrução Normativa 001/2010, entre no site do Detran www.detran.pa.gov.br no item Legislação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gouv.br

DENATRAN - PA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01022874559PLACA
QDA2G78ANO FABRICAÇÃO
2014ANO MODELO
2014

Valide este QR code com o app VED

MARCA / MODELO / VERSÃO
KAWASAKI/Z800 ABSCAT
***COR PREDOMINANTE
LARANJACHASSI
96PZRJB17EFS00514NÚMERO CVM
213218485770CÓDIGO DE SEGURANÇA CVM
15090595139NÚMERO ATPV
223611416874559DATA EMISSÃO DO CVM
10/09/2021HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MIRIAM RIBEIRO SILVA SANTOSCPF/CNPJ
835.755.372-91E-MAIL
MIRIAM@GMAIL.COMMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
BUJARÓUF
PAENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AV ANTONIO ROCHA 248
CENTRO CEP: 68670-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

820

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SELO
COMARCA DE CASTANHALCARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Brasil, 746 - Centro - CEP 62160-000
Castanhão/PA - Fone: (31) 521-0441 / 2121-1999RECONHECIMENTO Nº 080506
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) TACIANE BARBOSA DE SOUZA-CARTÓRIO
UNICO OF. DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA
Doq. fe. Em test. Da verdade. Castanhão/PA, 27 de
dezembro de 2022.REGIANE BORGES FIGUEIREDO - Est. rev. 2021
Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,85
Selo: 004687568A

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
OCIMAR AMARAL CARDOZOCPF/CNPJ
294.001.552-04E-MAIL
OCIMAR232@GMAIL.COMMUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
CASTANHALUF
PA

Valor declarado na venda: R\$ 39.000,00

Autorizo a órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir
o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

RECIBO

Assinatura do Proprietário (Vendedor)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Nelcy Maranhão Campos
TabeliãoRua Tertuliano Rodrigues 54
FONE (91) 98523-3933
São João da Ponta - PA

Reconheço por veracidade a firma de:

Ocimar Amaral
Cardozo

Lançada em minha presença.

Em sinal de verdade

São João da Ponta - PA 27/12/2022

Taciene Barbosa de Souza



Versão do layout: 2.0



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000222-72.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL/PA – CNS 06.769-4

EMENTA:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR. CIÊNCIA. NOTIFICAÇÃO ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO/OFÍCIO

Trata-se de expediente formulado por Nelcy Maranhão Campos, responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Castanhal, comunicando que na data no dia 23/12/2022, o nacional CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA BEZERRA compareceu na supracitada serventia para realizar o reconhecimento de sua assinatura em um documento de transferência de propriedade de veículo, na qualidade de comprador, referente a um veículo marca/modelo BMW/3201 placa RIC-1J61.

O veículo em questão seria vendido por "ZEZINHO VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA" para um senhor de nome CLÁUDIO, ocorre que o documento apresentado por CLÁUDIO já continha um carimbo de reconhecimento da assinatura do vendedor, mas sem qualquer assinatura, que teria sido realizado pelo Cartório de São João da Ponta, assinado por TACIANE BARBOSA DE SOUZA (Oficial substituta), Selo 005.730.012 e mais o reconhecimento do sinal público de TACIANE (endosso), selo 005686909A, que teria sido realizado pelo 2º Ofício de Castanhal.

Alega que a escrevente do 2º Ofício de Castanhal percebeu algo errado no documento e falou com outros funcionários, momento em que CLÁUDIO apresentou-se nervoso e puxou o documento da mão de REGIANE e saiu às pressas do cartório.

Aduz que no dia 26/12/2022, CLÁUDIO voltou ao cartório para tentar novamente reconhecer sua assinatura. Desta vez, o documento já apresentava a assinatura do vendedor, em tese assinado por JOSÉ ANTONIO GOMES MATIAS e que a funcionária do cartório, a Sra. ALESANDRA RODRIGUES LIMA, já sabendo da falsidade, reteve o documento de CLÁUDIO.



Aponta que ao analisar o documento, foi possível identificar que os carimbos presentes no documento não eram os carimbos utilizados pelas serventias de Castanhal e São João da Ponta e que os selos presentes no documento haviam sido retirados de outro documento reconhecido anteriormente e a assinatura da TACIANE BARBOSA DE SOUZA era falsa, não correspondendo a sua assinatura verdadeira.

Informa que de posse de tais informações, procurou imediatamente a Delegacia de Polícia para realizar Boletim de Ocorrência e que logo após este primeiro fato, no dia 28/12/2022, recebeu uma ligação do Cartório de Salinas requerendo a confirmação de um reconhecimento de assinatura em um Documento de Transferência de Veículo, Marca/Modelo VW/ Nova Saveiro RB MBVS, Placa QOH4209, tendo como comprador LUIZ DA SILVA e que após a análise deste documento, notou-se traços de falsificação semelhantes aos encontrados no documento entregue por CLÁUDIO anteriormente no Cartório de Castanhal, no dia 26/12/2022 e que a assinatura do vendedor ODEMIR DAMASCENO DO COUTE, não foi reconhecida pelo Cartório de São João da Ponta, tratando-se de uma montagem, com carimbos falsos e selo arrancado de outro documento, selo 005.729.899.

Esclarece que também é falso o reconhecimento do sinal público de TACIANE (endosso), que teria sido realizado pelo 2º Ofício de Castanhal, tratando-se de montagem em que se arrancou a etiqueta de outro documento e utilizou-se de carimbos falsos, selo 005463871A.

Comunica que no dia 21/12/2022, o nacional FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA foi até o Cartório de São João da Ponta para reconhecer vários documentos de procuração particular, tendo como outorgado MARCELO MOREIRA DOS SANTOS e que TACIANE reconheceu estes documentos utilizando os selos de nº 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, 005.730.017, 005.730.018, 005.730.019, 005.730.020, 005.730.021 e 005.730.022.

Esclarece que no dia 27/12/2022, o nacional FABRICIO compareceu ao 2º Ofício de Castanhal/PA para endossar a assinatura de TACIANE nas procurações particulares que estavam seladas com os selos de reconhecimento de assinatura nº 005.730.021 e 005.730.022, sendo realizado o reconhecimento de Sinal Público (endosso) utilizando-se os selos 005.687.569A, 005.687.568A respectivamente.

Informa que o requerente retornou logo após, para reconhecer o sinal público de TACIANE nas procurações particulares com o selo de reconhecimento de assinatura nº 005.730.014, 005.730.015, 005.730.016, sendo realizado o reconhecimento (endosso) utilizando-se os selos 005.687.624A, 005.687.625A, 005.687.623A.

Alega que no dia seguinte, 28/12/2022, esta serventia foi contactada pela empresa DRYVE que se identificou como empresa de legalização de veículos do Estado de São Paulo.



Aponta que esta empresa questionou a veracidade da assinatura presente em um documento de transferência de propriedade de veículo recebido e que este documento apresentava a transferência do veículo marca/modelo KAWASAKI/Z800 ABS, placa QDA2G78 e que este apresentava o selo de número 005.730.021, o mesmo selo utilizado no documento de procuração reconhecido por TACIANE no dia 21/12/2022 e o selo do reconhecimento do sinal público (endosso) 005.687568A, mesmo selo utilizado para reconhecer o sinal público de TACIANE no instrumento de procuração particular apresentado ao cartório no dia anterior.

Informa que todo o relatado foi comunicado imediatamente às autoridades policiais dando início ao Inquérito Policial 00280/2023.100055-3.

Junta aos autos documentos comprobatórios.

É o relatório.

Decido.

Diante do exposto, acuso ciência e DETERMINO a notificação do presente fato a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará bem como a todas as Corregedorias dos demais estados, para ciência e medidas cabíveis.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, ARQUIVE-SE.

Belém, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará

A15



